

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 031/2025 - PREV

Portaria Nº 031/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão
por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROGERIO RIBEIRO

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor
ROGERIO RIBEIRO (Pensão Vitalícia), companheiro, portador do
RG nº 2.115. [REDAÇÃO] a
Ex-servidor(a) ativa HILDMARI ROSE VASCONCELOS
ARAUJO, Matrícula nº 9014, no Cargo de Cargo de Professor I,
Nível GMI, Classe C, Referência 05, 180 H/A, portador do RG n do
RG nº 1.619. [REDAÇÃO] 3
de janeiro de 2025, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II
e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado
com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6
(com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47,
caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 03 de janeiro de
2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de junho de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:0B72679E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250617115323.pdf>
assinado por: idUser 337